



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 6.199 - DE 06 DE JULHO DE 2020**

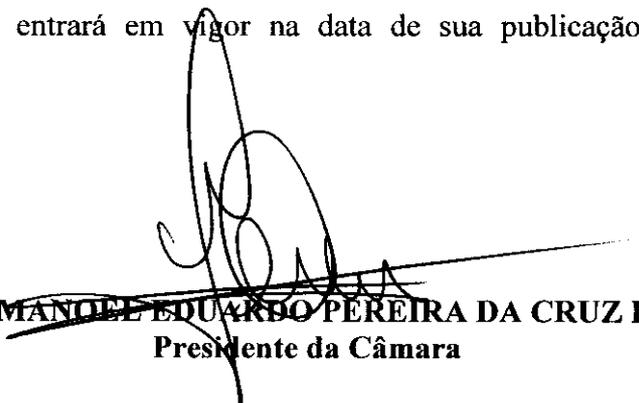
**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA À RUA PROJETADA 01 DO LOTEAMENTO DOMÊNICO BIANCHI”**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua projetada 01 do loteamento “DOMÊNICO BIANCHI” passa a denominar-se oficialmente “**SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**”.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 16 de 2020  
Autoria: Vereador Marcos Antônio Franco

CM - SECRETARIA

40) Lei nº 6.199  
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 08 / 07 / 20  
MOGI MIRIM 09 / 07 / 20